



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 356/69

Dá nome ao edifício de propriedade da Universidade do Estado da Guanabara, em construção na Avenida 28 de Setembro nº 109.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, como Reitor, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O edifício em construção na Avenida 28 de Setembro nº 109, de propriedade da Universidade do Estado da Guanabara, terá o nome do Prof. Paulo de Carvalho em sinal de reconhecimento pelos notáveis serviços que o referido mestre prestou e continua a prestar às ciências médicas e ao ensino universitário.

Art. 2º - O Edifício Prof. Paulo de Carvalho será ocupado pela Faculdade de Odontologia, inclusive da qual o mencionado mestre é Diretor *pro-tempore*.

Parágrafo único - No imóvel serão também instalados, a juízo do Reitor, outras unidades e órgãos da UEG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 9 de maio de 1969.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor